

PORTARIA Nº. 462 /2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“SUBSTITUIÇÃO PROCURADOR JURÍDICO GERAL
PERÍODO DE FÉRIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 383/2017.

CONSIDERANDO que a Procuradora Jurídica Geral se ausentará durante o período de 1º de julho de 2019 a 17 de julho de 2019, por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015 contém dentre as atribuições do Procurador Jurídico “substituir o Procurador Geral em caso de férias”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

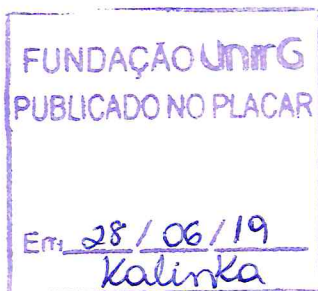
RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015, à servidora **JOSANA DUARTE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica da Fundação UNIRG, as atribuições inerentes ao cargo de Procurador Jurídico Geral durante o período de 1º de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2019.

Art. 2º. Pelo ato de substituição perceberá a servidora a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos nos termos do §2º do art. 4º da Lei 2.263/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de junho de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 383/2017